

REPUBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE

ANO XVII

FLORIANOPOLIS

Quarta-feira 27 de Setembro de 1922

SANTA CATARINA

NUM 1167

S. Excis, oferece um almoço aos seus auxiliares

S. Excis, o sr. coronel Raulino Horn ilustre O-venador do Estado, ofereceu hontem, no Palacio, um almoço aos seus auxiliares, casa civil e militar Secretários de Estado e chefe de serviço.

A mesa estava artisticamente enfeitada de flores naturais.

Foi servido um delicioso menu.

O almoço correu na maior intimidade.

A champagne, o exmo. sr. coronel Raulino Horn pronunciou alocuções elogiosas palavras de agradecimento aos seus dignos auxiliares que durante oito meses da sua administração prestaram relevantes serviços a nossa terra.

Diz-se que a conveniencia de cada dia permitiu apreciar a dedicação, a amizade dos seus auxiliares.

Terminado encontro suas palavras, levantou-se a sua taça à amizade dos seus amigos e auxiliares, aos quais dava um afectuoso abraço.

Em seguida, o sr. dr. Abelardo Luz pronunciou eloquentes palavras.

Disse que por uma feliz coincidência nascia o venerando republicano histórico que foi o primeiro governador republicano de Santa Catarina, após a proclamação da Republica, foi e governador por occasião do Centenário da nossa Independencia política.

Silêncio os relevantes serviços que S. Excis, prestou ao nosso Estado e terminou levantando a sua taça em honra ao velando catarinense e glorioso republicano.

E todas as taças foram seguidas em homenagem ao benemergente político.

O sr. desembargador José Boffe, após referir-se a respeitado gesto de Mafra e coronel Raulino Horn,

que, como havia sido antes mencionado, encarregou os demais auxiliares,

com alguma tristeza, o fato que ali reunião não se realizou, respondeu amargamente que tanto o presidente, quanto o ministro Chico representante do Partido Republicano Catarinense, e ilustre sr. dr. Hercílio Luz, cuja individualidade política, capacidade, visão no campo político, é sempre destaque da imprensa, e sua administracao desde Estado, após a unânime condecoração do distinguido republicano. Levantava a sua taça, balançado pela intensa felicidade do incerto entusiasmo da Política Catarinense, quando-lhe os parcos entre as esperanças e o reconhecimento do povo dessa terra querida.

I Sessão operariada

A posse do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz

Em homenagem à posse do exmo. sr. dr. Hercílio Luz a cargo de Governador do Estado, realizou-se duas brilhantes festas, cujo programa é o seguinte:

Baile 27

A's 14 horas, distribuição de estrelas em dinheiro aos pobres pelo sr. Marçal Cardoso, na sua residencia à rua Amélia Garibaldi n. 9.

Baile 28

A's 6 horas—Silva de 21 tiros e alvorada em frente ao Palacio do Governo.

A's 8 horas—Missa cantada na Igreja de S. Francisco (Catedral) por sr. dr. Hercílio Luz.

A's 9 horas—Salve de 21 tiros

A's 13 horas—Entrega de um anel de engenheiro civil no exmo. sr. dr. Hercílio Luz por um grupo de amigos e admiradores.

A's 16 horas—Entrega da estatua de justica, ao exmo. sr. dr. Hercílio Luz, pela Magistratura e Ministério Público do Estado; a Estação Agronomica.

A's 17 horas—Concerto pelos bandas de musica no Jardim Oliveira Bello.

Cinema ao ar livre.

A' noite—Festa Iluminada na Praça 15 de Novembro e Avenida Hercílio Luz.

Convocação do Partido Republicano Catarinense

Nº 6

No dia 28, às 16 horas, reunir-se-á, em sessão preparatória, no Congresso do Estado o partido Republicano Catarinense.

Coronel Ruth Sobrinho

Acha-se, nesta capital, o nosso prefeito amigo cor. coronel Ruth Sobrinho, prestigioso Superintendente e chefe politico do futuro Município de Itainópolis.

8. 8. vem assistir à posse do Exmo. sr. dr. Hercílio Luz, ao cargo de Governador do Estado e tomar parte na reunião do Partido Republicano Catarinense no dia 30 do corrente.

Apresentamos ao cor. coronel Ruth Sobrinho os nossos cumprimentos de boas vindas.

Festival em beneficio das obras da Catedral

Sob o patrocínio do Apostolado da Oração e organizado pelo exmo. mestre Alvaro Ramos, realizar-se-á brevemente um festival cujo resultado é em beneficio das obras da nova Catedral.

Congregação Mariana

Reúne-se, hoje, às 19 horas e 15 minutos, na sala das Conferências da Igreja de São Francisco, a Congregação Mariana de N. S. do Desterro, feita votos pelo êxito do cartamen.

Homenagem da Magistratura e do Ministério Pùblico do Estado ao exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz

Acha-se exposta na mostra do Bom Menor, à praça 15, a esta tua da Justiça que a Magistratura e o Ministério Pùblico do Estado vão oferecer amanhã ao exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz por occasião da sua posse ao cargo de Governador.

A estatua é de bronze e assenta sobre uma alterosa columna de onix de um metro e cinquenta de altura. O embasamento da estatua é de mármore.

E' um primoroso trabalho executado pelo artista Sr. Jobiolas e conquistou na Exposição Salón de Paris.

Pelas suas linhas simétricas, pela sua linda concepção, constitue um admirável lavor de fina arte, condigno do fim elevanteda homenagem da Justiça Catarinense ao eminente: Estadista que, amanhã, assume o governo do Estado.

Preso à estatua, acha-se um cartão de prata com os seguintes dizeres:

«Ao exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, homenagem da Magistratura e do Ministério Pùblico do Estado.

Florianópolis, 28-9-1922.

Instituto Histórico

O sr. joão Machado ofereceu ao Instituto Histórico e Geográfico o seu nome, a cravos, do nobel poeta Correia Alves, trabalho de platero contemporâneo Edmundo Dias

Exposição de gado

Bio. 26. Sob a presidencia do dr. Epitácio Pessoa foi inaugurada a exposição de gado.

Fim o discurso de s. exa. as bandas de musica do Exercito, Marinha, Bombeiros e Policia executaram o hymno nacional.

Em seguida foi feito o desfile dos specimen expositos, que impressionaram grandemente.

Ruy Barbosa condecorado

Bio. 26. O presidente do Portugal fez uma visita ao dr. Ruy Barbosa, sendo recebido carinhosamente.

O dr. Antônio José entregou-lhe a mais alta condecoração do Portugal, e, num gesto de requintada gentileza, ofereceu-lhe a rota da condecoração do seu uso particular.

Festa na Exposição

Bio. 26. Com a presença de milhares de pessoas, efetuou-se na noite de ontem uma grande festa popular no recinto da Exposição International do Centenário, sob presidencia do presidente do Portugal, que foi cumprido pelo dr. Ruy Barbosa, em nome do povo.

B. exa., em sequencia, teve palestras de investimento no lavoro progresso, demonstrando o grande proveito que experimentaria em prazer com o gosto. A mesma noite popular continuou com a inauguração das plantas, alvoramento e inauguração das estradas por F. L. C. Góes, diretor (Militar) das estradas e carreiras do Brasil (por Guillermo de Negri).

Miserio operario

(Aos 58 annos de idade)

Vim para trabalhar no Edificio do Amor, Na sua construção nos vorticos do mundo, E ainda nada fiz, que mereça louvor; Nada fiz, nada fiz, de trabalho fecundo.

Nem mesmo um grão de areia, um só grão, por favor, Humilde carregui, para lançal-o ao fundo Do Edificio que tem os teus planos, Senhor, Pois que és tu do Universo o Arquitecto profundo.

Nada fiz! E' que eu sou, neste mundo tão vario, Cheio de coisas más, o miserio operario Que deude o romper d'alva ás horas do sol-pôsto,

Jámai comprehendeu que só com sacrifício, Será no mundo erguido esse grande Edificio, Que tem por argamassa o suor do seu rusto!

Araujo Figueiredo

Secretaria de Interior e Justiça

MATCH DE BOX

Solicitou exoneração de Secretario do Interior e Justiça que vinha exercendo com muita dedicação e alto espirito de justica o nosso preiado amigo Sr. Desembargador José Bolívia.

S. Ex. o Sr. Governador do Estado, concedeu a exoneração pedida, tendo nomeado para substituir-o o nosso preiado amigo Sr. Dr. Abílio Luz Juiz de Direito da Comarca de Braço, que, honesto, a 13 horas, assumiu as respectivas funções.

Em officio que nos dirigiu, o Sr. desembargador José Bolívia participou-nos haver deixado a Secretaria de Interior e Justiça.

Também em officio o Sr. Dr. Abelardo Luz aviso-nos a posse do novo cargo de Secretario de Interior e Justiça

O embarque de D. Joaquim de Oliveira

No embarque do exmo. e revmo. sr. D. Joaquim de Oliveira, visitante Bispo Diocesano, o sr. Desembargador Antônio José da Assunção, ilustre Chefe de Polícia, representou a Irmandade do Senhor das Passas, de que é dirigido Provedor.

Araujo Figueiredo

Faz senos, hoja, o nosso ilustre conterrâneo e preudo amigo Sr. Juventino Araujo Figueiredo.

Ponto fulgurante que, de quando em vez, aribalga com as suas histórias prodigiosas no nosso colégio e aniversariante é dos mais queridos intelectuais da nossa terra.

Dentro do retrinamento da sua modestia, Araujo Figueiredo vê-se cercado de justificado aplauso de todos que lhe admitem o talento.

Os que trabalham nessa casa evitam o ilustre autor, sentindo um cordial abraço com os votos de muitas felicidades.

Instituto Politécnico

A biblioteca do Instituto Politécnico e sr. deputado Dr. Pernambuco Lima vice-diretor dessa estabelecimento de ensino superior, ofereceu mais um magnifico livro. Apresentava (consecutivamente das plantas, alvoramento e inauguração das estradas) por F. L. C. Góes, diretor (Militar) das estradas e carreiras do Brasil (por Guillermo de Negri).

Bio. 26 Realizou-se o banquete de honra, no presidente Antônio José da Assunção.

A festa correu cordialmente. Os hóspedes da Universidade da Cidade aqui residente, ofereceram um abraço ao ilustre bispo, que ficou também sob a maior consideração.

De São Paulo

Bio. 26. Presidente de São Paulo chegou e permaneceu 4. Maria Pa e os amigos franceses.

Convenção do Partido Republicano Catharinense

A Comissão Executiva do Partido Republicano Catharinense, em obediência às determinações da lei orgânica, tem o prazer de convocar para o dia 30 de Setembro a reunião de Convenção do mesmo partido, nessa capital.

Florianópolis, 1º de Setembro de 1922.

Hercílio Pinto da Luz
Antônio Pereira da Silva e Oliveira
Carlos V. Wendausen
João da Silva Ramos
Fábio Aducci
Joaquim D. Ferreira Lima
Pompeu V. Duarte Luz

CONGRESSO DO ESTADO

Reunião da 19ª sessão ordinária, em 26 de Setembro de 1922.

Presidente: Dr. João Pinho
1º Secretário: Sr. Luiz Vasc Ncellos
2º Secretário: Sr. Luiz Pinto.

A hora regimental presenciam os Srs. João Pinto, Luiz Vasconcelos, Luiz Pinto, João Fernandes, Deo Voro de Carvalho, Vidal Netto, Bibiano Lima, Thiago e Cid e Accio Moreira, Hélio Aducci, Alvin Schrader, Accio Moreira, João Carvalho, Caetano Costa, Dr. Wenzel Wenhauer, Arthur Costa, Ivo d'Aquino, Victor Konde, Walmon Ribeiro e Cia Campos, abreviada a sessão.

E' h. 11 e, sem reclamações, aprovada a acta da sessão anterior.

O SR. SECRETARIO da conta de segundas.

PETIÇÕES de Goith e Kässens, do Júnior, de Juventude, pedindo ao Congresso que lhe seja concedida os favores comuns para as indústrias novas. — Aº 2º. Comissão A.

— de Augusto Mi H. C. de Jovinelli, fazendo ao Congresso idêntica solicitação. — V. 2º. Comissão de Le. Ech voeller & Cia, outubro, lecionam com fábrica de artesões de barra, no distrito de Ita no, município de Juventude, solicitação a teseção de impostos. — Aº 2º. Comissão

Da Parte da ordem do dia: Aprovação de projetos, requerimentos, indicações, passaréis, etc.

São lidas, postas em discussão e, sem debate, aprovadas as seguintes redações: São elas, intituladas os projetos à sequência:

Redação final do Projeto n.º 9

O Congresso Representative do Estado.

Decretos:

Art. 1º—Os adquirentes de imóveis por escrituras particulares, que pagarem até 20 de Junho de 1923 o imposto de transmissão, ficam isentos da multa em caso de incorreção.

Art. 2º—O pagamento a efectuar-se no prazo acima referido, será feito em quatro repartição fiscal, mediante a simples apresentação da escritura.

Art. 3º—Para os efeitos desta lei, o Governo requisitará à das empresas de terras a relação das alienações realizadas, e expedirá ordens de repartição de que para darem a maior publicidade à presente lei.

Art. 4º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de Setembro de 1922.

Luz Pinto

Ivo d'Aquino
Accio Moreira

Redação final do Projeto n.º 18

O Congresso Representative do Estado.

Decretos:

Art. 1º—Ficam relevados de muitos os devedores da Fazenda que pagarem até 31 de Dezembro de 1922, inclusive aqueles cuja dívida já estiver ajuizada.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de Setembro de 1922.

Luz Pinto

Ivo d'Aquino
Accio Moreira

Redação final do Projeto n.º 18

O Congresso Representative do Estado.

Decretos:

Art. único.—Fica concedido auxílio de Capital, o direito de estabelecerem

nos seus sítios Matadouros aperfeiçoados para o gado necessário ao consumo das suas respectivas populações.

Art. 2º—No interesse da higiene pública e para facilitar a distribuição da carne destinada ao consumo, o Governo do Estado poderá comissionar os aperfeiçoados, num raio de 100 quilômetros, enquanto não existirem Matadouros modernos e fiscalização convenientemente nos sítios dos Municípios vizinhos, a trazem as suas reais abóbadas no Matadouro, mediante a remuneração que é estabelecida nessa Lei.

Art. 3º—N.º 10: exploração do Matadouro, fica salvo ao contractante o direito de contratar o fornecimento de carne verde à Capital, assim como as Municipalidades vizinhas, observadas as regras do Estado em matéria de fiscalização, que correá por sua conta.

Art. 4º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1922.

José Carvalho
Vidal Netto

Bibiano Lima
Hippolito Boiteux

Vao a imprimir e das 2º e 3º Comissões.

Projeto n.º 40

O Congresso Representative do Estado.

Decretos:

Art. 1º—Fica autorizado o Governo do Estado a criar uma e-cola profissional na cidade da Laguna, no imóvel municipal para esse fim destinado, pondo em organizar o quadro do pessoal necessário com os vencimentos regulares a expedir o competente Regulamento.

Art. 2º—A escola terá a denominação de "Hercílio Luz" e ficará subordinada à Diretoria da Instrução Pública.

Art. 3º—O Governador abrirá o decreto necessário à execução da presente lei.

Art. 4º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1922.

Accio Moreira
Julgado objecto de deliberação, vao a imprimir.

Projeto n.º 39

O Congresso Representative do Estado.

Resolve:

Art. 1º—Fica o Governo do Estado autorizado a contratar com Astrogildo Octacílio Noronha ou empresa que o garantir, com os quais mais vantagens oferecer a construção de um Matadouro moderno e já requerida anexamente, mediante as seguintes condições:

1º—Para o estabelecimento do Matadouro e Xarqueada, o Governo poderá ceder, sem ônus para o contratante, terreno que possa ser adquirido no local que for julgado conveniente.

2º—A construção desses edifícios obedecerá o plano que for combinado com o Governo e registrado em contrato e será fiscalizada pelo mesmo, sem ônus da fiscalização para o contratante.

3º—Pela construção desse edifício, o Governo não pagará causa alguma e dentro de vinte anos desfrutará, com todas as instalações e dependências, a propriedade do Estado.

4º—Por sua vez o Governo concederá:

a) Direito, durante vinte anos, de exploração do Matadouro e Xarqueada, cobrando de quem abster o gado, para fornecimento de carne verde, uma remuneração que será de noventa réis por kilo de carne de gado vaca, e de cem réis por kilo de carne de gado suíno, lanoso ou caprino, sendo que, nestas condições o Matadouro entregará ao aperfeiçoado em estado de ser levado o talho todo o produto da sua abatida, independente dos impostos a que estejam sujeitos os mercadores ou aperfeiçoadores.

b) Direito de explorar por vinte anos a indústria do xarque e seus derivados anexos ao Matadouro, não pagando, entretanto ao Estado ou aos municípios quaisquer imposto sobre o gado abatido para xarque, nem durante os cinco primeiros anos os impostos de capital, indústria e promissão sobre o Matadouro e Xarqueada, e nem de exportação sobre o xarque e seus derivados.

c) Garantia de que durante o prazo estipulado na letra A, não serão concedidos iguais favores a outrem num raio de cinquenta quilômetros, salvo aos Governos Municipais, exceto a que o projeto final do Projeto n.º 38 autoriza.

d) O Sr. VICTOR KONDER justifica que o projeto final do Projeto n.º 38 autoriza a concessão de auxílio de Capital, o direito de estabelecerem

símiliares ao projeto n.º 38. O Congresso Representative do Estado.

Decreta:

Art. 1º—Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Fazenda Experimental de Alpodóia e outros produtos agrícolas, que sera instalada em ponto do Estado que oferecer condições mais vantajosas para agricultura, pela Sociedade Anônima Fabrica de Tecidos Renoux, o auxílio anual de 6.000.000 (seis milhões de réis).

Art. 2º—As condições que deve satisfazer essa Fazenda Experimental serão determinadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26-9-922.

Victor Konder

—

O SR. PRESIDENTE: O projeto está em discussão por conseguinte a emenda do nobre Deputado

fica sobre a Mesa para ser votada oportunamente.

Encerrada a discussão, é aprovado o projeto.

E' anunciada a 21 discussão do projeto n.º 26, relevando das divisas que tem para com o Tesouro do Estado, proveniente de taxas de Egolá, D. D. Olympio Carvalho, Maria M. Lopes, Tourinho Gomes e Francisco Paula da Silva.

Entra em discussão o artigo 1º.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN envia à Mesa a seguinte emenda, que é aprovada sem débito.

—

Emanenda do projeto n.º 26. O Congresso Representative do Estado.

—

Decreta:

Art. 1º—São feriados no fórum, além do domingo e dia de festa nacional e estadual, os de comemoração declarar das festas por decreto, e mês que dê correrem do dia 1º de dezembro a 26 de Janeiro.

S. Unico. No Superior Tribunal de Justiça será ainda feriado o período que corre de 1º de Fevereiro a 31 de Março.

Art. 2º—O Decreto n.º 1285, de 30 de Novembro de 1903, será observado em tudo quanto não contrariar a presente lei.

Art. 3º—Fica expressamente revogado o art. 4º da Lei n.º 1221, de 26 de Outubro de 1918 e suas disposições em contrário.

6.ºº do Congresso Representative de Florianópolis, 26 de Setembro de 1922.

Accio Moreira

Fábio Aducci

Ivo d'Aquino

Arthur Costa

Bibiano Lima

Victor Konder

Castelo Costa

Thiago de Castro

S. 20 de Setembro de 1922.

Carlos Wendausen

Arthur Costa

Fábio Aducci

Castelo Costa

Thiago de Castro

Posto a votos, é aprovado o art. 1º.

Sem débito, é aprovado o art. 2º.

do projeto, que vai à Comissão de Redação.

São aprovados, sem debate, em 2a discussão, os projetos:

n.º 27 concedendo isenção de impostos de capital, indústria e profissão e exportação, por cinco anos à fabrica de cachaça de Grosserbaucher & Cia. de Joinville.

n.º 28 concedendo isenção de impostos de capital, indústria e profissão e exportação, por cinco anos, à fabrica de peças de chifre de Pereira, Probst & Cia. de Juventude.

E' lida na Mesa a seguinte emenda que entra em discussão com o art.

Emanenda n.º 27, sem votos de negativa.

Projeto n.º 26

Acrescentar depois da palavra Comissão: «e para a fabrica de azeites para cada um, montado em S. Bento por Hugo Fischer».

S. 26-9-1922.

Arthur Costa

Carlos Wendausen

Hippolito Boiteux

Venceslau Gonçalves

Cid Campos

Accio Moreira

Walmon Ribeiro

Doodor de Carvalho

Fábio Aducci

O Sr. Ivo d'Aquino diz que, tratando

o projeto de isenção de imposto de exportação, entende que deve ficar especificada no projeto, para evitar

eventuais malentendimentos, que a isenção

deve compreender o imposto de exportação.

Por isso observa-se que a mesma

emenda só entra em discussão se a

emenda de número 27 for aprovada.

Encerrada a discussão, é aprovada

o projeto final do Projeto n.º 26.

Redação final do Projeto n.º 26

Acrescentar depois da palavra Comissão: «e para a fabrica de azeites para cada um, montado em S. Bento por Hugo Fischer».

Posto que esse projeto de medidas provisórias, plenamente, não deve

ser visto como um revogação de suas disposições que só revogam elas

